



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

INDICAÇÃO Nº 028/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ASSUNTO: “Indica ao Prefeito Municipal de Catiguá a necessidade de implantação de canaletão na divisória entre o Residencial Joaquim Agostinho e o Conjunto Habitacional Mutirão.”

ANA PAULA BOTÓS ALEXANDRE, Presidente e Vereadora desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, requer que seja encaminhada junto ao Poder Executivo Municipal a presente Indicação, em relação à necessidade de implantação de canaletão na divisória entre o Residencial Joaquim Agostinho e o Conjunto Habitacional Mutirão.

Desta forma, solicito que esta Câmara encaminhe a presente Indicação ao setor competente, a fim de que sejam realizados os estudos e adotadas as medidas necessárias para a implantação de canaletão no referido local, com o objetivo de proporcionar o adequado escoamento das águas pluviais e evitar o acúmulo de água na via pública.

A medida se mostra necessária para melhorar as condições de drenagem do local, contribuindo para a conservação da via pública, a segurança dos moradores e a prevenção de possíveis transtornos decorrentes do acúmulo e da concentração de águas das chuvas.

Assim, contando com a aprovação dos nobres colegas desta indicação tão importante para nosso Município, reitero protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões “José Costa”, 21 de setembro de 2026.

**ANA PAULA BOTÓS ALEXANDRE
(PRESIDENTE E VEREADORA)**



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO Nº 028/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A presente indicação tem por finalidade promover melhorias na drenagem e no escoamento das águas pluviais na área localizada entre o Residencial Joaquim Agostinho e o Conjunto Habitacional Mutirão.

A implantação de canaletão no referido ponto poderá contribuir para direcionar adequadamente o fluxo das águas das chuvas, evitando que estas permaneçam ou se concentrem de forma inadequada na via pública, situação que pode ocasionar transtornos aos moradores e usuários do local.

Além disso, a adequada drenagem das águas pluviais é medida importante para a conservação das vias e do espaço urbano, contribuindo para minimizar processos de deterioração do pavimento, formação de pontos de acúmulo de água e demais problemas decorrentes do escoamento inadequado.

A realização da obra também poderá proporcionar melhores condições de circulação aos moradores e demais pessoas que utilizam a via, especialmente nos períodos de maior ocorrência de chuvas, conferindo maior funcionalidade à infraestrutura urbana existente.

Dessa forma, a implantação de canaletão na divisória entre o Residencial Joaquim Agostinho e o Conjunto Habitacional Mutirão constitui medida de interesse público, voltada à melhoria da infraestrutura urbana, ao adequado escoamento das águas pluviais e à preservação das condições de segurança e circulação no local.

Diante da relevância da presente solicitação, espera-se a especial atenção do Executivo Municipal para a realização dos estudos e serviços necessários com a maior brevidade possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São

Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

Sala das Sessões “José Costa”, 21 de setembro de 2026.

ANA PAULA BOTÓS ALEXANDRE
(PRESIDENTE E VEREADORA)